

PROCESSO Nº 4909/25
PROJETO DE LEI PMSA Nº 22/25

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei nº 22/25, e respectiva mensagem, de iniciativa do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação de Créditos – “RENEGOCIA 2025 – SEMASA”, no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, e dá outras providências.

Analisando o presente expediente, **do ponto de vista jurídico**, não vislumbramos óbices para o prosseguimento do processo. Ademais, a viabilidade técnica do projeto é presumida, uma vez que tem origem no processo administrativo nº 694/2025 – SEMASA.

Por fim, destacamos que para a sua aprovação por esta Casa de Leis, é necessário o **quorum de maioria absoluta**, conforme reza o artigo 36, § 1º, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica deste Município.

Santo André, em 14 de agosto de 2025.



Rodolfo Severiano de Oliveira
OAB/SP 266.412

